



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

ANEXO VIII
PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instrumento da Parceria: SUPER COPA BAHIA FUT 7 2025		
Termo de Fomento nº 118/2024		
Vigência da Parceria: 13/12/2024 a 12/04/2025	Valor Total da Parceria: R\$ 30.350,00	
Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza	069.1486.2024.0006158-03	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0000951-26
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA - FBBS		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 12/04/2025 à 11/07/2025 apresentada, em 06/03/2025 pela FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA - FBBS, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA - FBBS
CNPJ: 03.761.166/0001-19
Representante: FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO FERREIRA
Telefone de Contato: (71) 99988-9428
E-mail: beachsoccer.fbbs@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
ÚNICA	13/12/2024	R\$ 30.350,00	18/12/2024	R\$ 30.350,00
TOTAL				R\$ 30.350,00

1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

a) Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

b) **Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:**

Realizar o Projeto “SUPER COPA BAHIA DE FUT7 2025”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
		NOVEMBRO					
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar o Projeto “SUPER COPA BAHIA DE FUT7 2025”	Indicador 1: N° de participantes	Participantes	Relação de inscritos	Previsto 160	Realizado 127	% 79%
		Indicador 2: N° de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Técnico e Fotográfico	01	01	100%
	Meta 1: Incentivar a pratica do FUTEBOL 7, como esporte para beneficio da saúde e melhoria da qualidade de vida	Indicador 3: N° de atletas	Atletas	Relatório Final	01	01	100%
	Meta 2: Premiar as Equipes Campeã, Vice e Terceiro lugar	Indicador 4: N° de equipes Classificadas	Equipes	Ranking do campeonato	03	03	100%

c) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “SUPER COPA BAHIA FUT7 2025”

Critério de Aceitação: Foram contratados serviços de estrutura e logística e outros serviços, conforme descrito no plano de trabalho.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foram confeccionados material de divulgação e identificação do Projeto, comprado material promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo no plano de trabalho

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foram confeccionados medalhas e troféus, em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo no plano de trabalho

d) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A SUPER COPA BAHIA FUT7 2025, realizada na cidade Salvador, representa um marco significativo para o fomento do esporte na Bahia. Este evento não apenas promoveu o futebol de society, mas também teve um impacto social profundo, contribuindo para a inclusão e a formação de jovens atletas. A realização do torneio proporcionou uma plataforma para que talentos locais se destacassem, estimulando o interesse pelo esporte e promovendo valores como trabalho em equipe e disciplina. O impacto social da SUPER COPA BAHIA FUT7 2025

na cidade de Salvador foi significativo e multifacetado. Em primeiro lugar, o evento promoveu a inclusão social, oferecendo uma plataforma para que jovens de diferentes origens e realidades socioeconômicas tivessem a oportunidade de se envolver com o esporte. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a atividades esportivas pode ser limitado. Outro aspecto relevante é o fortalecimento da identidade local. A realização do torneio gerou um senso de pertencimento e orgulho nas comunidades anfitriãs, incentivando a participação da população local como torcedores e voluntários. Isso não só promoveu um ambiente comunitário mais coeso, mas também aumentou o apoio ao esporte na região. Para os praticantes da modalidade, o evento trouxe benefícios diretos como oportunidades de competição em alto nível. Participar de um torneio oficial possibilita aos atletas aprimorar suas habilidades e ganhar visibilidade no cenário estadual. Além disso, a interação com jogadores experientes e treinadores renomados agrega valor à formação dos jovens talentos. Outro aspecto importante a observar é sobre o potencial desenvolvimento do turismo esportivo que é um aspecto muito relevante para a competição. A presença de equipes de diversas regiões atrai atenção não apenas dos fãs do FUTEBOL 7, mas também de turistas interessados em conhecer as belezas naturais da Bahia. Isso ajudou a promover as cidades como destinos turísticos, ampliando o alcance da cultura local e incentivando a economia regional. No âmbito esportivo, a Super Copa Bahia Fut7 2025 fortaleceu a cena do FUTEBOL 7 na Bahia. A competição não só elevou o nível técnico dos atletas envolvidos, mas também incentivou a criação de novas equipes e projetos voltados para o desenvolvimento do esporte na região. Essa dinâmica contribui para um ambiente competitivo saudável que pode revelar futuros campeões. A realização do campeonato despertou o interesse por políticas públicas voltadas ao esporte e à juventude. A visibilidade proporcionada pela Super Copa Bahia Fut7 2025 pode influenciar investimentos futuros em infraestrutura esportiva e programas sociais, criando um ciclo positivo que beneficia as gerações futuras. o impacto social vai além do campo esportivo; ele se reflete na melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas, na promoção da inclusão e no fortalecimento dos laços sociais entre os participantes e a população local. Em conclusão, a parceria entre a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA e a SUDESB foi fundamental para o sucesso da SUPER COPA BAHIA FUT7 2025. Juntas, Relatório de Execução do Objeto do Termo de Fomento nº 118/2024 Página 13 de 15 essas instituições demonstraram que o trabalho colaborativo é essencial para o desenvolvimento do esporte na Bahia. Ao unir forças, elas criaram um evento que não só celebrou o FUTEBOL 7, mas também deixou um legado duradouro para as comunidades locais, reforçando a importância do esporte como ferramenta de transformação social e econômica podemos concluir que, SUPER COPA BAHIA FUT7 2025, com a chancela FEDERAÇÃO BAHIANA DE BEACH SOCCER – FBBS finaliza esse projeto com sucesso iniciando o campeonato baiano masculino temporada 2025, onde o objetivo proposto foi alcançado.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA– FBBS apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período 23/12/2024 a 31/12/2024;
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período 23/12/2024 a 31/12/2024;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período 23/12/2024 a 31/12/2024;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA-FBBS referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico- financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 24,00, devolvidas pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 118/2024 - FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA- FBBS está regular.

3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 118/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

4. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 118/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

6. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Avalio a prestação de contas da parceria, termo de fomento 118/2024, como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 08/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111559658** e o código CRC **AD303E2A**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0000951-26

SEI nº 00111559658

Criado por jessica.oliveira@sudesb.ba.gov.br, versão 4 por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br em 08/04/2025 15:50:53.